

## INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

### Aviso de resultados provisórios da avaliação curricular do concurso de contratação de um Oficial de Laboratório

De acordo com o despacho de 08/11/2023 do Exmo. Senhor Diretor-Geral do Instituto Nacional de Saúde, nos termos do artigo 14 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela Lei nº 04/2022, de 11 de Fevereiro, conjugado com o artigo 11 do Regulamento de Concursos de Ingresso e Promoção na Administração Pública, aprovado pelo Diploma Ministerial nº 61/2000, de 5 de Julho, torna-se público o resultado provisório da avaliação curricular do concurso público para contratação de um (1) Oficial de Laboratório, publicado no Website do INS do dia 10 de Novembro de 2023.

Nº de Ordem	Nome	Classificação
1	Arfa Abiba Karamanolis Bachir	Aprovado
2	Armando João Chicamisse	Aprovado
3	Beatriz Duarte	Aprovado
4	Cecilia João Mbebe	Aprovado
5	Cesária Fiassiane Nomboro	Reprovada (b)
6	Claúdia Fernando Manguela	Aprovado
7	Evanildo de Abreu Tinga	Aprovado
8	Frederico Muianganisso	Aprovado
9	Ilda de Jesus Xavier	Aprovado
10	Inocência Cumbi	Aprovado
11	Isidro dos Anjos Alare	Aprovado
12	Jacinta José Mafuieca	Aprovado
13	Jenifa Mula	Aprovado
14	José Balane	Aprovado
15	Jucastra Aida Cuco	Aprovado
16	Kátia Mujovo	Aprovado

## INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

17	Luis Rui Cuna	Aprovado
18	Maria Tsucana	Aprovado
19	Marisa Felizarda Eburamo	Aprovado
20	Nadia Francisca Tchavana	Aprovado
21	Nadia Sueia	Aprovado
22	Nordino Chivale	Aprovado
23	Rassula Arone Dzimba	Aprovado
24	Rita Daniel Muando	Aprovado
25	Sónia de Alegria Matusse	Aprovado
26	Valdo Moiane	Aprovado
27	Yolanda Zita	Aprovado

### Legenda

- Falta de CV.
- Excluído (a) porque apresentou certificado de habilitações literárias não adequado para a vaga anunciada ou Formação não adequada para a vaga.
- Falta de requerimento; requerimento não autenticado ou não indicação clara da vaga pretendida.
- Falta de Bilhete de Identificação ou Bilhete não autenticado.  
Falta de Certificado de Habilitações Literárias ou certificado não autenticado.
- Falta de Declaração Sob Compromisso de Honra.

**NB. As reclamações deveram ser feitas por escrito, no período de 15 dias após a publicação dos resultados**

Marracuene, 19 de Dezembro de 2023

**A Presidente de Júri**



**Naila Ismael**